

Censo Previdenciário para servidores ativos e aposentados acontece simultaneamente

Qui 19 outubro

Está em andamento o 1º Censo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Minas Gerais (RPPS-MG). Neste momento, os servidores aposentados devem realizar o recenseamento até a próxima segunda-feira (23/10), ao mesmo tempo em que, os servidores ativos do Poder Executivo, participantes da terceira etapa, têm até o dia 15/12 para fazer a atualização cadastral.

O procedimento deve ser feito on-line e o link está disponível nos sites do [Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais \(Ipsemg\)](#), do [Comitê de Acompanhamento da Gestão Previdenciária \(Coprev\)](#) e também no [Portal do Servidor](#).

Em vigor desde junho deste ano, o censo tem como objetivo a atualização da base de dados previdenciária do [Governo de Minas](#) junto ao Ministério da Previdência Social. O procedimento é obrigatório, de acordo com o Decreto Estadual nº 48.620/2023, e a não realização do censo pode resultar na suspensão provisória do pagamento do benefício dos servidores aposentados ou em medidas administrativas para os servidores ativos.

O vice-presidente do Ipsemg, José Carlos da Silva, destaca que “o prazo para que aposentados e afastados preliminarmente do Poder Executivo realizem o censo está se encerrando, o que reforça a urgência dos servidores inativos não deixarem para a última hora e acabarem esquecendo de fazê-lo”.

Realize o Censo pela internet

Para realizar o procedimento os servidores aposentados e ativos devem acessar o site do Instituto, clicar no ícone “Censo RPPS” e entrar no sistema “SSC” informando o CPF e a senha do Portal do Servidor (portal de consulta do contracheque).

No sistema, ambos os servidores deverão conferir suas informações cadastrais como data de nascimento, nome da mãe, estado civil. Em seguida, é preciso informar endereço completo, número de celular e e-mail atualizados. É preciso preencher e marcar os demais campos para cada perfil participante. Após finalizar o procedimento, será gerado um número de protocolo que será encaminhado por e-mail.

Atendimento presencial

Servidores aposentados que não possuem acesso à internet poderão comparecer a sua Unidade de Recursos Humanos do órgão ou da entidade de lotação ou, no caso do notário aposentado, na Secretaria de Estado de Governo (Segov), e também em qualquer unidade Regional do Ipsemg para realização do recenseamento, durante o período estabelecido no cronograma. Os servidores da Secretaria Estadual de Educação possuem, ainda, a opção de realizar o recenseamento nas Superintendências Regionais de Ensino – SRE’s e nas escolas estaduais.

Dúvidas e mais informações

Para orientar o público sobre como é feito o recenseamento, o Instituto disponibilizou em seu canal do YouTube, Ipsemg Online, vídeos demonstrando o procedimento. No site, estão disponíveis passo-a-passo e cartilhas com orientações e as principais perguntas sobre o assunto. Acesse o site www.ipsemg.mg.gov.br, clique no menu “Serviços”, opção “Previdência”, clicar em “Censo Cadastral Previdenciário”, e, em seguida, ver documentos em “Links”.